



ATA – MESA TÉCNICA Nº 09/2023

NUPEMEC

I. Processo

Processo nº **56.257-2/2023**

II. Relator do processo

Conselheiro Guilherme Maluf

III. Objeto do processo

Trata-se de procedimento de Mesa Técnica, apresentada conjuntamente pelos excelentíssimos senhores Mário Roberto Kono de Oliveira e Francisco de Assis da Silva Lopes, respectivamente Desembargador Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça - NUPEMEC e Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso, devidamente acolhida pelo então Conselheiro Relator Valter Albano. O presente procedimento de Mesa Técnica destina-se ao **apoio na construção de solução técnico-jurídica** que viabilize o encaminhamento das Representações Pré-Processuais - RPP ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Saúde Pública - CEJUSC.

IV. Base normativa da Mesa Técnica

Resolução Normativa 13/2021.

Resolução Normativa 12/2021.

V. Admissibilidade e escopo da Mesa Técnica

Decisão nº 11/2023/CPNJUR: Admissibilidade da Mesa Técnica com o objetivo de construir solução técnico-jurídica para viabilizar o processamento das Representações Pré-Processuais – RPP junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos da Saúde Pública – Cejusc, a fim de dar efetividade ao termo de cooperação técnica firmado entre o Governo do Estado e o Poder Judiciário.



VI. Composição da Mesa Técnica

1. Conselheiro **Sérgio Ricardo de Almeida** – Presidente do TCE-MT
2. Conselheiro **Valter Albano da Silva** – Presidente da Mesa Técnica e CPNJur
3. Conselheiro **Guilherme Antonio Maluf** – Presidente da COPSAS
4. **Alisson Carvalho de Alencar** – Procurador-Geral de Contas e Membro da CPNJur
5. **Flávio de Souza Vieira** – Secretário Executivo da CPNJur
6. **Ghregory Paiva Pires Maia** – Consultor Jurídico e Membro da CPNJur
7. **Nilson Bezerra** – Secretário Geral da Presidência e Membro da CPNJur
8. **Patrícia Leite Lozich** – Secretária Geral de Controle Externo e Membro da CPNJur
9. **Francisco de Assis** – Procurador-Geral do Estado (PGE)
10. **Mateu Molina** – Procurador do Estado (PGE)
11. **Paulo Farias** – Controlador-Geral do Estado (CGE)
12. Basílio Bezerra Santos – Secretário de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG)
13. **Gilberto Figueiredo** – Secretário de Estado de Saúde (SES)
14. **Kelluby de Oliveira** – Secretária-Adjunta de Saúde (SES)
15. **Mario Roberto Kono** – Desembargador e Presidente do Nupemec
16. **Helícia Vitti Lourenço** – Juíza Coordenadora do Nupemec
17. **Agamenon Alcantara Moreno Júnior** – Juiz da 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Várzea Grande

VII. Principais reuniões realizadas no âmbito da Mesa Técnica

Reunião de instalação da Mesa Técnica em 28/09/2023.

Posteriormente foram realizadas outras reuniões com o objetivo de conhecer o problema e discutir possíveis soluções com os participantes da Mesa Técnica.

Reunião de deliberação final em 05/12/2024.

VIII. Contextualização

Um dos principais objetivos da presente demanda de Mesa Técnica é dar efetividade ao termo de cooperação técnica celebrado entre o Governo do Estado e o Poder Judiciário, com o propósito de agilizar e



tornar mais econômica a oferta de serviços de saúde pública aos usuários do Sistema Único de Saúde, por meio de mecanismos de autocomposição, sobretudo nos processos relativos a Vara Estadual da Saúde Pública.

Essa unidade judiciária específica é apoiada pelo Núcleo de Apoio Judicial - NAJ, cuja criação decorreu de uma cooperação técnica entre o Governo do Estado e o Poder Judiciário. O principal objetivo do NAJ é garantir o cumprimento das decisões judiciais pertinentes aos assuntos da Saúde Pública. O núcleo é composto por servidores da Secretaria Estadual da Saúde.

Dessa forma, a Vara Estadual da Saúde Pública, em colaboração com o NAJ, desempenha um papel importante na garantia do acesso aos serviços de saúde para a população do Estado de Mato Grosso, assegurando o cumprimento das decisões judiciais relacionadas a esse tema.

Após a Recomendação nº 100/2021, do Conselho Nacional de Justiça, foi criado e estabelecido o CEJUSC. Essa iniciativa teve como objetivo promover a resolução consensual das questões, buscando maior efetividade, celeridade nos processos e economia de recursos públicos.

Com a instalação do CEJUSC da Saúde Pública, foi prevista a alocação de recursos financeiros estaduais para garantir o cumprimento das decisões e homologações judiciais por meio da atuação do órgão autocompositivo.

Nesse contexto, embora o governo do Estado já houvesse disponibilizado recursos para essa abordagem centralizada e consensual, entendeu-se necessário maior participação e segurança jurídica na definição dos acordos relacionados à saúde pública e ao uso do dinheiro público para o seu cumprimento.

Para superar esse obstáculo, os órgãos interessados no tema entendem que a participação e a segurança jurídica podem ser reforçadas com o envolvimento do Tribunal de Contas na construção de um fluxo adequado para processamento da RPPs.

IX. Síntese das discussões realizadas

As reuniões abordaram uma série de questões fundamentais relacionadas à construção de soluções técnico-jurídicas para o encaminhamento das Representações Pré-Processuais ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Saúde Pública.

A Mesa Técnica identificou como ponto central a necessidade de um fluxo estruturado para a RPP e de uma tabela de referência que parametrizasse os custos de serviços e procedimentos de saúde, especialmente os mais judicializados. Esse esforço foi fundamentado na busca por economicidade e transparência, visando ao mesmo tempo garantir o direito à saúde e a sustentabilidade do sistema.

Entre os problemas identificados estava a defasagem da Tabela SIGTAP, que é amplamente utilizada pelo SUS. A Mesa reconheceu a necessidade de complementação dessa tabela com outras fontes, como a Tabela SUS Paulista, os valores oriundos do Consórcio Vale do Teles Pires e as do Programa Fila Zero. A construção da



tabela de referência foi elaborada para promover resolutividade em equilíbrio com valores que refletissem tanto as necessidades do mercado quanto a realidade orçamentária do Estado.

A judicialização de demandas, com valores muitas vezes superiores aos praticados pelo SUS, foi identificada como um problema crônico que demanda atenção. A ausência de critérios detalhados nos orçamentos e a discrepância de valores entre diferentes fornecedores foram tratados para maior controle pela Administração Pública.

Entre os pontos de atenção observado durante as discussões, a equipe destacou a importância de manter o fluxo flexível para garantir celeridade no atendimento das demandas. Um outro ponto crítico foi a necessidade de credenciamento de fornecedores, o que garantiria maior transparência e controle das cotações e contratações. A proposta de incluir o Sistema Integrado de Aquisições Governamentais - SIAG foi vista como uma solução para mitigar as dificuldades operacionais, com a implementação inicial em formato de projeto piloto.

Ao longo das reuniões, o debate também girou em torno da necessidade de estabelecer critérios para supervisão de contas, com o objetivo de evitar pagamentos em desconformidade com os serviços contratados e autorizados pelo Estado.

Por fim, a SES elaborou o Manual de Operacionalização da RPP, resultado desses debates nos pontos em que entendeu que seria possível a sua implementação, consolidando as diretrizes e parâmetros para a operacionalização do fluxo e o uso das tabelas de referência.

X. Conclusão da Mesa Técnica

Com fundamento nos Estudo Técnico elaborado pela Secretaria de Estado de Saúde – Aprovam-se as seguintes soluções técnico-jurídicas para a presente Mesa Técnica:

- a) Normatização e implantação dos fluxos para Representações Pré-Processuais ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Saúde Pública;
- b) Elaboração, normatização e implantação das tabelas de referência para contratação de serviços de saúde;
- c) Encaminhamentos dados em minuta de Decisão Normativa (apresentada nesta reunião).

Em Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2024.



Representantes do Tribunal de Contas de Mato Grosso:

Conselheiro Valter Albano

Presidente da Mesa Técnica e CPNJur

Alisson Carvalho de Alencar

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

GRHEGORY
PAIVA PIRES
MOREIRA MAIA

Grhegory Paiva Pires Moreira Maia

Consultor Jurídico Geral e membro da CPNJur

Assinado de forma digital por GRHEGORY
PAIVA PIRES MOREIRA MAIA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB,
ou=16841424000119,
ou=VideoConferencia, ou=Assinatura
Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=GRHEGORY
PAIVA PIRES MOREIRA MAIA
Dados: 2024.12.05 16:54:58 -03'00'

Conselheiro Guilherme Maluf

Presidente da COPSAS

FLAVIO DE

SOUZA

VIEIRA:3839904
ou=ICP-Brasil,
ou=VideoConferencia,
ou=23087030000182, ou=Secretaria da

Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB

e-CPF A3, ou=(em branco), cn=FLAVIO

SOUZA:3839904
0134

Digitally signed by FLAVIO DE SOUZA

VIEIRA:38399040134

ou=ICP-Brasil,
ou=VideoConferencia,

ou=23087030000182, ou=Secretaria da

Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB

e-CPF A3, ou=(em branco), cn=FLAVIO

SOUZA:38399040134

Data: 2024.12.05 17:00:59 -04'00'

Flávio Vieira

CPNJur

Patrícia Lozich

Secretária Geral de Controle Externo e membro da

CPNJur

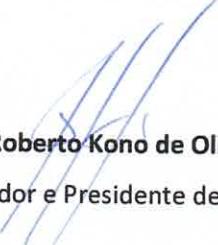
Nilson Bezerra

Secretário Geral da Presidência e membro da

CPNJur

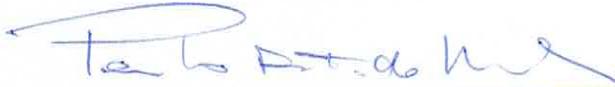


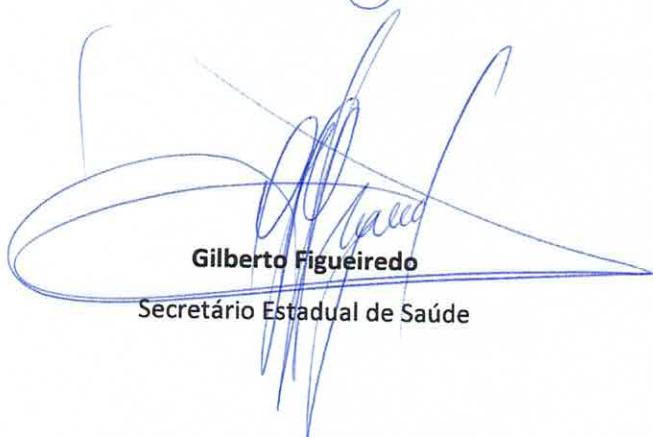
Representantes externos:


Mário Roberto Kono de Oliveira
Desembargador e Presidente de Nupemec

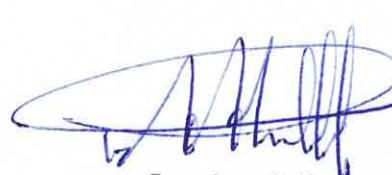

Helícia Vitti Lourenço
Juíza Coordenadora do Nupemec


Agamenon Alcântara Moreno Júnior
Juiz da 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública de
Várzea Grande


Paulo Menezes
Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais


Gilberto Figueiredo
Secretário Estadual de Saúde


Kelluby de Oliveira
Secretária-Adjunta de Saúde


Francisco de Assis
Procurador-Geral do Estado


José Alves Pereira Filho
Secretário Adjunto Executivo de Ações Estratégicas
(CGE)